



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 3.169 /2021

Institui a Semana Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Parágrafo único. Na semana a que se refere o caput serão desenvolvidas ações de educação e assistência em saúde, com o objetivo de apresentar e oferecer à população terapias alternativas e complementares.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais. Direccionam-se à prevenção e ao tratamento de diversas doenças e, em alguns casos, podem ser também utilizadas nos cuidados paliativos.

Atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece à população dezenas de procedimentos relacionados às PICS. Os atendimentos começam na atenção básica, principal porta de entrada para o SUS, e podem estender-se ao longo de todo o tratamento do paciente.

A implementação da Semana Estadual das Práticas Integrativas e Complementares vai permitir que, por meio de ações de educação e assistência em saúde, a população conheça seus benefícios. São técnicas com comprovada efetividade para a prevenção de diversas doenças e para a promoção de saúde e de melhor qualidade de vida

Foi escolhida a primeira semana de maio para sua realização em referência ao mês de aprovação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC, do SUS, criada pela Portaria nº 971, de 03 de maio de 2006.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2021.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual